

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 (“Fundo”), em conjunto com a gestora de recursos do Fundo, a **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 (“Gestora”), devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, , em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472/08”), por meio do presente instrumento (“Termo”), informar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Consulta Formal aos Cotistas, enviada pela Administradora em 30 de março de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472/08 e do artigo 48 do Regulamento do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestaram-se a respeito das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) reeleger os atuais membros indicados pelos cotistas para compor o Conselho Diretivo do Fundo, em cumprimento ao art. 52 do regulamento do Fundo, para mandatos por um período de 1 (um) ano contado desta data, a saber: (a) Bruno Ferreira Margato, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Jr., nº 700, 12º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.489.597-2 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 309.414.358-06; (b) Caio de Souza Conca, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.652.744-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 348.262.338-41; (c) Gustavo Silva de Moura, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 38.842.730-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 447.362.678-44; e (d) Pedro Eduardo Cassab Carraz, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, portador da Cédula de Identidade nº 116614884 (IFPRJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 109.067.257-80.
- (iii) Caso aprovadas as matérias objeto dos itens "i" e "ii" acima, autorizar a Administradora a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias ao cumprimento e efetivação do disposto acima.

Tendo em vista o recebimento de respostas dos Cotistas representando 76,80% das cotas em circulação do Fundo, suficientes para a instalação da Consulta Formal, a Administradora declara que lavra o presente Termo de Apuração e declara que, após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes **VOTOS VÁLIDOS**, já excluídas as participações conflitadas e abstenções:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, por cotistas representando 48,91% das cotas em circulação do Fundo; e

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) a reeleição dos atuais membros indicados pelos cotistas para compor o Conselho Diretivo do Fundo, em cumprimento ao art. 52 do Regulamento do Fundo, para mandatos por um período de 1 (um) ano contado das respectivas reeleições, a saber: (a) Bruno Ferreira Margato, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Jr., nº 700, 12º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.489.597-2 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 309.414.358-06; (b) Caio de Souza Conca, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 33.652.744-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 348.262.338-41; (c) Gustavo Silva de Moura, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, portador da Cédula de Identidade nº 38.842.730-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 447.362.678-44; e (d) Pedro Eduardo Cassab Carraz, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, portador da Cédula de Identidade nº 116614884 (IFPRJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 109.067.257-80, foi aprovada por cotistas representando 48,91% das cotas em circulação do Fundo.

Em vista da aprovação das matérias objeto dos itens "i" e "ii" acima, a Administradora está autorizada a realizar todos os atos e tomar todas as providências necessárias ao cumprimento e efetivação do disposto acima.

MEMBROS DO CONSELHO DIRETIVO NOMEADOS PELA GESTORA: A Gestora comparece neste ato e ratifica a nomeação dos seguintes membros para compor o Conselho Diretivo, no exercício do direito que lhe cabe nos termos do artigo 52, "a", do Regulamento do Fundo:

- (a) João Rodrigues Teixeira Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 10.836.249 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 036.293.778-82, com endereço em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº165, 17º andar;

- (b) Paulo Roberto Barros Millen, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.325.579- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.612.448-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição; e
- (c) Robert Dudley Mccall, americano, casado, administrador de empresas, portador do passaporte americano nº 567420391, inscrito no CPF/ME sob o nº 702.002.561-73, com endereço nos Estados Unidos da América, na Cidade de Nova York, Estado de York, na Seventh Avenue, nº 787, 50º andar.

Os 4 (quatro) membros do Conselho Diretivo eleitos pelos cotistas, juntamente com os 3 (três) membros nomeados pela Gestora acima, exercerão seus mandatos por um período de 1 (um) ano contado desta data, observadas as disposições do artigo 26 da Instrução CVM 472/08, e de acordo com o Capítulo VIII do Regulamento do Fundo.

Considerando que todos os membros eleitos pelos Cotistas e nomeados pela Gestora já celebraram termo de posse específico quando de sua primeira eleição e/ou nomeação, neste ato, restam rerratificadas as disposições contidas nos respectivos Termos de Posse assinados por cada membro do Conselho Diretivo, prorrogando-se automaticamente o termo para o novo período mandatado para cada membro do Conselho.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

E

**GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.,**

Administradora e Gestora, respectivamente, do

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII,